



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 117 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 130/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Interrupção das férias da servidora pública Lívia Maria Rocha de Aguiar referente ao mês de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infra citados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2021 da servidora LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, mencionado pela Portaria ASSESP Nº 123/2022, URUOCA/CE 20 DE MAIO DE 2022, concedida para o período de 01/06/2022 à 30/06/2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA ASSESP Nº 131/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Interrupção das férias da servidora pública Beatriz Teixeira Silvino Fontenele referente ao mês de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infra citados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2021 da servidora BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE, vinculada à SECRETARIA DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, mencionada pela Portaria ASSESP Nº 123/2022, URUOCA/CE 20 DE MAIO DE 2022, concedida para o período de 01/06/2022 à 30/06/2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





Uruoca, Ceará, em 01 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 132, DIA 01 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Clara Maria da Silva Lima com acompanhante, para no consulta no CAVIVER. No dia 01 DE JUNHO DE 2022 e retornando no dia 01 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 01 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 01 de Junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E A SRA. CRISTIANE DOS SANTOS

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS, residente na Rua. Roberto Olímpio, Bairro: Alecrim, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 020/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 020/2022, celebrado em 05/05/2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO (A).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 31 de Maio de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 31 de Maio de 2022.

CRISTIANE DOS SANTOS
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAGESTÃO PUBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF: _____

NOME: _____
 CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 0062101-2022, Pregão Eletrônico Nº 0062101.2022- SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ: 11.423.060/0001-33). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE. Empresas detentoras: S S LIBERATO ME- CNPJ: 29.720.808/0001-25. Valor global dos lotes registrado da ata R\$: 1.433.504,93; MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO-ME- CNPJ: 08.971.694/0001-16. R\$: 68.900,00 Validade da ata: 12 (doze) meses – 01/06/2022 a 01/06/2023. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº0062101.2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO dia 30 de maio de 2022, em favor das empresas: S S LIBERATO ME- CNPJ: 29.720.808/0001-25 e MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO-ME- CNPJ: 08.971.694/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$: 1.502.404,93. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

(*) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA ASSESP Nº 129/2022, URUOCA/CE 31 DE MAIO DE 2022 (*)

Designar a Servidora Ana Paula Albuquerque Nogueira para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA, servidora pública municipal nomeada através da Portaria ASSESP Nº 127/2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º A senhora ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX - Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 129/2022, de 31 de maio de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano VI/ Nº 116/ Uruoca-Ceará/ páginas 02/ Publicação: Terça-feira, 31 de maio de 2022/ Circulação: Terça-feira, 31 de maio de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

